

100
lyne

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

22 DE NOVEMBRO DE 2006

- PRESIDENTE** - JOSÉ LOPES SILVANO
- VEREADORES PRESENTES** - NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA
- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES
- MARIA GENTIL PONTES VAZ
- HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES
- JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
- VEREADORES AUSENTES** - NENHUM
- SECRETARIOU** - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
- HORA DE ABERTURA** - 09 HORAS
- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
- OUTRAS PRESENÇAS** - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE
- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS
- MARIA ADELAIDE FERNANDES - DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
- LOCAL DA REUNIÃO** - PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Estudo da Barragem do rio TUA / Estudo do Pólo Tecnológico

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA informou o Executivo de que recebeu o estudo de viabilidade sobre a Barragem do rio Tua e que irá avaliar o assunto com ponderação antes de tomar qualquer posição.

Falta cópia do estudo da autarquia sobre o Pólo Tecnológico.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Em primeiro lugar, informo o Senhor Vereador Nuno de Sousa que a Câmara só pode disponibilizar documentos completos. Ora, e eu sei que esteve atento na cerimónia de recepção ao Senhor Ministro da Agricultura, onde foi apresentado um estudo prévio sobre a construção de um Pólo Tecnológico e ouviu dizer publicamente que o estudo ainda não estava concluído e que só será entregue no final de Dezembro.

Assim, não entendo este juízo sobre o direito à informação, se o objecto da informação não se encontra concluído. Quando tudo estiver devidamente preparado e concluído, os Senhores Vereadores terão acesso aos respectivos documentos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quanto é que a *quatternaire* e outras entidades envolvidas receberam como honorários pelo trabalho efectuado?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Peça por escrito, que nós respondemos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Depois de estar na acta, o Senhor Presidente responde. Irei também pretender cópia do contrato para o fornecimento do estudo, ou algo que justifique essa contratação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

APPACDM

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pedo-me a APPACDM que para dar andamento à sua candidatura ao Projecto PARES, solicitam a elaboração dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da titularidade ou propriedade do terreno.

- Informação prévia da autarquia sobre viabilidade de construção.

O que eu sugeria era eventualmente alguém da autarquia que pudesse encetar esse contacto com a APPACDM, saber em concreto o que é que é necessário para a elaboração destes mesmos documentos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não sabia que havia duas direcções da APPACDM, uma já pediu, a direcção própria, esses mesmos documentos por escrito.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Já foi transmitido várias vezes à APPACDM, que a instrução de um pedido de informação prévia tem formalismos que são inultrapassáveis, não há ninguém na Câmara que dê origem por iniciativa própria a um pedido desses. Foi sugerido que a entidade que está a fazer o projecto para instruir um pedido nos termos que a Lei determina, tal como fez a Santa Casa da Misericórdia e outras instituições que concorreram ao mesmo programa.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras na Freguesia de Múrias

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação a este assunto, e após conversa com o actual Presidente de Junta, e julgo que o Sr. Presidente também já teve essa oportunidade, gostaria de dar conhecimento ao Executivo da grave situação em que a Junta de Freguesia se depara, nomeadamente:

- Problemas graves de saneamento em várias aldeias, nomeadamente em Gandariças (saneamento sem fossa ou etar) e Couços (tubagem entupida e esgoto a céu aberto) entregou uma fotografia;
- Promessa de construção de uma ETAR em Vale Prados. Para quando?
- Caminhos Rurais por limpar; Foi prometida há cerca de 1 ano, uma máquina para a limpeza e rectificação dos caminhos;
- A sinalização de Vale Prados prometida há cerca de 1 ano;

Tendo o Sr. Presidente conhecimento dos factos em relação a esta Junta de Freguesia, e especialmente em relação ao saneamento nas aldeias anexas, julgamos que para ser Presidente de TODOS OS MIRANDELENSES, deve saber gerir a autarquia independentemente das cores políticas que tenham ganho as juntas de freguesia deste concelho. Terminar o saneamento básico é necessário e urgente, para que a Junta de Freguesia não tenha que andar constantemente a pedir ajuda ao Sr. Presidente, para mandar uma cisterna fazer a recolha quando as águas residuais extravasam as condutas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Presidente da Junta de Freguesia a mim nunca me pediu nada disso, teve uma reunião comigo no início do mandato.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Loteamento Prominorte

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Ficou omissa da nossa intervenção na última reunião:

- 1 - Qual foi a posição do DFI em relação ao aumento de áreas dos edifícios em causa, e o respectivo aumento de infra-estruturas no loteamento?
- 2 - De acordo com o processo que pude consultar, o mesmo encontrava-se omissa em pareceres ou informações desse departamento? Porquê? Gostaria de ter uma resposta em relação a essa versão.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infra-Estruturas Eng.º Guedes Marques disse: Eu não tenho presente o processo, é provável que não tenha informação, nem todos os processos passam pelo DFI, provavelmente aqueles que mais justificam em função da diferença de áreas que estejam em causa, ou porque não houve aumento de fogos, ou porque não houve um aumento substancial da área possa ter sido dispensada a informação do DFI, não tenho ideia que tenha dado informação sobre isso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em princípio não há informação do DFI sobre isso. Permita-me que acrescente aqui o seguinte: Todas as alterações que tenho conhecimento de loteamentos, até por contactos com alguns técnicos que elaboram esses mesmos loteamentos, trazem sempre pareceres não só do DUA mas também do DFI, porque há alterações às redes viárias, às infra-estruturas e estranha-me que se houve parecer do DFI não tenha estado nesse processo disponibilizado ao Executivo.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Quando o Senhor Vereador levanta suspeitas tenha cuidado com o que fala, quando diz que foi surpreendido com uma informação, afirme com clareza que é para assumir aquilo que diz. Ao Senhor Vereador é-lhe fornecido o que tem de ser fornecido, agora não venha levantar suspeitas. A competência de ir pedir pareceres é minha, se tem alguma dúvida levante-a, escreva, agora pode ter a certeza absoluta que as suas opiniões pessoais a mim interessam-me tanto como deve imaginar. É assim, quando o Senhor Vereador levanta suspeitas de supressão de pareceres aí se calhar a conversa já é diferente, o Senhor não levante suspeitas que não possa provar porque isso é outra conversa, se os pareceres estão ou não estão é uma coisa, agora serem suprimidos, tenha cuidado com o que diz.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O Senhor Vereador até faz essa crítica dando o exemplo do Retiro I e Retiro II.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Aquilo que eu faço nos meus serviços é minha competência, eu não tenho de lhe dar as explicações pretendidas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ho
ma

Artigo Jornal

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pude ler num artigo seu aqui neste jornal e muito bem, que Mirandela já tem um conjunto de serviços a funcionar em inovação e novas tecnologias nomeadamente a rede de rega municipal que está completamente informatizada, a questão da rede da água em baixa, já pude receber o novo recibo, a rede escolar coberta pela Internet, a questão dos semáforos, até cerca de mais 5 km de fibra óptica em toda a cidade. O que eu ia sugerir e uma vez que isto já está a funcionar e eu desconhecia estas situações, quer dizer conheço pelo menos a do recibo da água, vinha pedir uma visita guiada às instalações ou infra-estruturas instaladas para vê-las em funcionamento e até sugeria que esse convite fosse extensivo aos deputados municipais, julgo que eles também estariam interessados em ver.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador faça as sugestões que quiser, eu não sou guia de ninguém. Os Senhores Vereadores da Oposição devem saber o que existe na Câmara e na sua cidade, procurem as coisas onde estão e vão lá vê-las.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: O problema é que não sabemos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se não sabe então não se ria, estou-lhe a dizer que existem, vá procurá-las. O Senhor Vereador devia saber que existem.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Mas é que eu não sei, nem eu nem ninguém.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação a isso, o mais caricato desta questão, é que a posição do Senhor Presidente neste Órgão Executivo difere daquela que assume publicamente perante os mirandenses, disponibilizando-se a apoiar a oposição no que esta precisa, até em prol do desenvolvimento de Mirandela, julgo eu, considerando esta dualidade de comportamentos que é visível, pergunto se não estaremos perante mais um episódio de incoerência política aqui, porque por um lado temos um autarca que aparenta estar acima da Lei, até desrespeita os requerimentos e tudo, nega-se a disponibilizar dentro dos prazos legais informações, ou a documentação requerida atempadamente, por outro, temos um autarca que quer demonstrar aos mirandenses que até sabe ser estadista, assumindo publicamente um apoio inequívoco à oposição, no seu trabalho autarquico, afinal em que ficamos?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu nunca dei apoio à oposição no seu trabalho autarquico, onde vir isso traga-me por favor.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Está escrito.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu dou o que está na Lei e a Lei diz claramente, se as pessoas acharem que estão a ser prejudicados têm os órgãos próprios.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu falo disto porque vejo algum interesse público nisto Felicito-o pelas suas novas facetas de columnista nos órgãos de comunicação social, acredite que nós não somos mágicos mas por vezes fazemos magia, quando acabou por aceitar este repto que aqui lhe fizemos numa reunião anterior para escrever nos jornais, esperamos que possa servir de um primeiro passo para aceitar algumas indicações nossas para fazer um melhor serviço aos nossos munícipes. Mas isto é um bom ponto de partida, mas já agora para que a magia possa ser completa só faltava que aparecesse com as tais ideias nos ditos artigos. Desta forma, todos os mirandenses ficam ansiosamente à espera destas suas ideias do Senhor Presidente de Câmara, para que possa dar a conhecer a todo o concelho.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já lhe respondi a isso um dia da magia, quando tivesse um palhaço fazia essa magia.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Gostei também de o ouvir na rádio, dizer que outros concelhos precisavam de elaborar um plano estratégico para que pudessem estar posicionados nas novas necessidades face ao 4º Quadro Comunitário de Apoio, imposição das instâncias comunitárias para que possam candidatar-se aos fundos do 4º Quadro Comunitário de Apoio. Inicialmente quando ouvi o trecho radiofónico disse para mim mesmo, “ora, aqui está uma pessoa bem formada, de ideias lógicas e de amplas visões estratégicas”, mas rapidamente cai em mim e percebi que esse dirigente era precisamente o mesmo no qual eu tive como interlocutor numa das reuniões anteriores e no qual lhe tinha solicitado um plano estratégico para o concelho de Mirandela e tinha confundido um plano estratégico com um manifesto político de campanha eleitoral.

Perante isto perguntava, que será que se terá passado? Mas devo dizer-lhe para mim é já uma grande honra começar a vê-lo falar desta forma, só é pena é que não seja relativamente ao nosso concelho e esteja a olhar pelos outros.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Entregue isso por escrito. Se quer que isso fique em acta entregue por escrito. Só gostava de lhe dizer uma coisa, espera mais 15 dias e já vê mais alguma coisa sobre o CREN nos tais artigos do jornal. É para ver a importância que eu dou ao Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu felicito-o pela consideração que me dá.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Dia 16 de Dezembro vai ser apresentado mais um Plano Estratégico de Protecção Civil e Incêndios, onde o Senhor Ministro da Administração Interna estará presente, em termos de colóquio, vai ser no Auditório.

No dia 17 de Dezembro é a Feira da Couve em Carvalhais. E no dia 15 de Dezembro à noite é o concerto da Escola da Exproarte, no Auditório. Em princípio também, ainda não temos a certeza, no dia 18 de Dezembro o Senhor Ministro das Obras Públicas estará em Mirandela a inaugurar o Centro de Rede de Ligação à Banda Larga, que teremos pela REFER e já terá a oportunidade de pelo menos conhecer um serviço guiado pelo Senhor Ministro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Aprovação da Acta de 08 de Novembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 08 de Novembro.

02 – S.M.A. – Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2007.

----- Foi presente a proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimento (PPI) dos Serviços Municipalizados de Água (SMA) para 2007, que apresentava uma receita e despesa equilibrada no valor global de 3.420.200€ (três milhões quatrocentos e vinte mil duzentos euros) que, para todos os efeitos, aqui se dá por integralmente reproduzida.

DELIBERAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Aprovar o Orçamento e Plano Plurianual de Investimento (P.P.I.) dos Serviços Municipalizados de Água (S.M.A.) para 2007;**
- 2 – Submeter o referido documento à aprovação da Assembleia Municipal.**

03 – Protocolo de Colaboração com vista ao melhoramento dos Estabelecimentos Comerciais de Géneros Alimentícios.

----- Foi presente uma informação subscrita pela Senhora Chefe da Divisão de Serviços Urbanos em 09/10/2006 que se dá por reproduzida:

“Atendendo a que no Concelho de Mirandela, se verificam algumas deficiências a nível dos estabelecimentos (talhos, peixarias, minimercados, supermercados, hipermercados, padarias, restauração e bebidas, indústria alimentar), quer no que se refere a Higiene, Saúde e Segurança no trabalho, quer a licenças e verificação de salubridade dos produtos.

Nesta conformidade, torna-se necessário adquirir estratégias, afim de sensibilizar a população alvo para os problemas de falta de Higiene e Segurança existentes nos locais de trabalho, problemas esses que muitas vezes provocam graves riscos para a saúde da população, nomeadamente as doenças que voltaram a proliferar no nosso país: Tuberculose, Hepatites, etc.

A principal estratégia foi a elaboração de um Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Mirandela e a Delegação de Saúde de Mirandela, com vista à realização de Vistorias de Rotina a estabelecimentos comerciais de géneros alimentícios.

Em anexo é enviada a proposta de Protocolo.”

----- Vem acompanhada do Protocolo de Colaboração com Vista ao Melhoramento dos Estabelecimentos Comerciais de Géneros Alimentícios que a seguir se transcreve:

“Entre:

DELEGAÇÃO DE SAÚDE DE MIRANDELA, com sede em Mirandela, na rua dos Bombeiros Voluntários 5370- 206 Mirandela

E

CAMÁRA MUNICIPAL DE MIRANDELA, com sede em Mirandela, no Largo do Município 5370- 288 Mirandela

Em conjunto designadas por “Partes”,

Considerando:

- a) As deficiências do Concelho de Mirandela, ao nível dos estabelecimentos comerciais (talhos, padarias, hipermercados, supermercados, restauração e bebidas, indústria alimentar), no que se refere a Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, licenças e verificação de salubridade dos produtos, torna-se necessário incrementar o cumprimento por todas as normas legais (em anexo);
- b) que esta acção pode ser potenciada através da participação e colaboração das Partes aqui envolvidas;
- c) que a Câmara Municipal de Mirandela, desempenhe um papel relevante no panorama local em termos de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho e salubridade dos produtos nos estabelecimentos comerciais de géneros alimentícios, tendo simultaneamente um conhecimento aprofundado dos hábitos e necessidades das populações;
- d) que a Delegação de Saúde de Mirandela fiscalize os estabelecimentos susceptíveis de serem insalubres, incómodos ou perigosos, bem como as condições de funcionamento, por si ou através dos seus agentes, e, bem assim, as condições de saúde dos seus trabalhadores;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objectivo

a) Constitui objectivo do presente Protocolo, estabelecer mecanismos de cooperação entre as Partes, com vista a contribuir para as Vistorias de Rotina a estabelecimentos comerciais de géneros alimentícios (talhos, peixarias, minimercados, supermercados, hipermercados, padarias, restauração e bebidas, indústria alimentar).

CLÁUSULA SEGUNDA

Acções a desenvolver pela Câmara Municipal de Mirandela em conjunto com a Delegação de Saúde de Mirandela

- a) Cooperar no sentido da compatibilidade de Saúde Pública com o planeamento estratégico do desenvolvimento do Concelho;
- b) executar o levantamento das anomalias existentes nos estabelecimentos comerciais de géneros alimentícios, afim de identificar, anular ou corrigir riscos para a Saúde;
- c) garantir a salubridade dos géneros alimentícios;
- d) criar melhores condições de trabalho;
- e) melhorar os níveis de higiene;
- f) evitar riscos para a saúde dos trabalhadores e dos clientes;
- g) estimular o interesse dos proprietários na área da Higiene Saúde e Segurança no Trabalho;
- h) estimular o interesse dos proprietários e implementar o HACCP;
- i) fiscalizar os estabelecimentos susceptíveis de serem insalubres, incómodos e perigosos, bem como as condições de funcionamento, por si ou através dos agentes, e as condições de saúde dos trabalhadores;
- j) sensibilizar os proprietários para o problema inerente a más práticas de trabalho, e levá-lo a corrigir qualquer anomalia detectada;
- k) caso não se cumpra os números anteriores, determinar a suspensão do trabalho, o encerramento dos respectivos locais, no todo ou em parte, quando houver grave risco para a saúde dos trabalhadores ou dos aglomerados populacionais;
- l) verificar a observância das disposições legais respeitantes a Higiene, Saúde e salubridade dos locais de trabalho;
- m) desencadear acções de prevenção de acidentes e doenças profissionais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Recursos Humanos

1. Constituição das Partes:

- a) Equipa de Saúde Pública da Delegação de Saúde de Mirandela:
- 2 Técnicos de Saúde Ambiental
 - Delegado de Saúde de Mirandela
 - Adjunto do Delegado de Saúde de Mirandela
- b) Equipa da Câmara Municipal de Mirandela:
- Médico Veterinário Municipal
 - Técnico Superior de Medicina Veterinária
- 2. As Vistorias só poderão ser realizadas quando pelo menos um membro de cada Parte esteja presente.

CLÁUSULA QUARTA

Procedimentos

O Projecto denominado Vistorias e Rotina, é constituído por 3 fases distintas:

- a) **1ª Fase:** levantamento dos estabelecimentos comerciais existentes no Município de Mirandela; elaboração de check-list's; elaboração da calendarização dos estabelecimentos comerciais.
- b) **2ª Fase – visitas de rotina a estabelecimentos comerciais:** sensibilizar os proprietários da execução do projecto, realizando acções de sensibilização para cada uma das áreas; verificação das anomalias existentes; elaboração de um relatório das anomalias, indicando uma data limite para a sua execução, este relatório deve ser executado em conjunto pelas Partes.
- c) **3ª Fase:** após a aplicação de uma data limite para eliminação da anomalia, efectuar outra vistoria para verificação do cumprimento. Caso não tenha sido alterada a anomalia, efectuar um auto de incumprimento.

CLÁUSULA QUINTA

Impacto

Ao nível da Saúde, espera-se que o programa afecte directamente a mesma, melhorando assim as responsabilidades dos proprietários dos estabelecimentos comerciais de géneros alimentícios, relativamente a regras de Salubridade, de Higiene e Saúde no trabalho.

- a) **Nível Social:** pretende-se evitar que a população tenha problemas de saúde provocados por deficiência das regras anteriormente referidas, nomeadamente as doenças que voltaram a proliferar no nosso país: Tuberculose, Hepatites, etc.
- b) **Nível Económico:** evitar custos acrescidos, associados por exemplo, ao mau manuseamento dos produtos alimentares (falta de higiene). Quando esta se verifica, têm que se tomar medidas correctivas.
- c) **Nível Cultural:** espera-se consciencializar a população para as boas práticas de Higiene, Saúde e Segurança minimizando os riscos para a Saúde Pública.

CALÁUSULA SEXTA

Avaliação

A Delegação de Saúde de Mirandela e a Câmara Municipal de Mirandela realizarão pelo menos uma reunião anual com vista a avaliar os resultados do presente Protocolo.

*vo
lme*

CLÁUSULA SÉTIMA

Comunicações

1. Todas as comunicações entre as Partes a efectuar ao abrigo do presente Protocolo, devem ser efectuadas por escrito, mediante carta ou telefax, para os endereços e postos de recepção seguidamente indicados:

a) Delegação de Saúde de Mirandela
Av. Bombeiros Voluntários
5370 Mirandela
Telef: 278 201 110
Fax: 278 201 119

b) Câmara Municipal de Mirandela
Largo do Município
5379 – 288 Mirandela
Telef: 278 200 200
Fax: 278 265 753

2. Quaisquer alterações aos endereços indicados no número anterior apenas se tomarão efectivas após recepção pelas Partes da respectiva comunicação escrita.

CLÁUSULA OITAVA

Aditamentos

Todos os aditamentos ao presente Protocolo farão parte integrante do mesmo e deverão constar de documento escrito e assinado por todas as Partes.

CLÁUSULA NONA

Rescisão

O presente Protocolo pode ser rescindido a todo o tempo por qualquer uma das Partes, com base no seu incumprimento, mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA

Vigência

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora até à sua rescisão nos termos da Cláusula anterior.

Feito em Mirandela, aos 20 de Outubro de 2006, em duas vias de igual valor, ficando uma na posse da Delegação de Saúde de Mirandela e outra na posse da Câmara Municipal de Mirandela.

Pela Delegação de Saúde de Mirandela

Pela Câmara Municipal de Mirandela

----- Legislação a Utilizar:

Decreto-Lei n.º 243/86 de 20 de Agosto: Regulamento geral de Higiene e segurança nos estabelecimentos comerciais, de escritórios e serviços.

Decreto-Lei n.º 425/99 de 21 de Outubro que altera o Decreto-Lei n.º 67/98 de 18 de Março: Higiene alimentar de géneros alimentícios. Portaria n.º 329/75 de 28 de Maio estabelece as regras de normalização relativas à higiene alimentar.

Decreto-Lei n.º 147/2006 de 31 de Julho: Regulamentação de talhos.

Decreto-Lei n.º 37/87 de 17 de Janeiro: Regulamentação de padarias.

Portaria 559/76 de 7 de Setembro: Regulamentação de peixarias.

Decreto-Lei n.º 4/99 de 1 de Abril: Restauração e bebidas.

Decreto-Lei n.º 109/91 de 15 de Março: Exercício da actividade. Portaria 702/80 de 22 de Setembro: Higiene e segurança industrial.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Analisando este protocolo, parece-nos existir aqui uma duplicação de funções, nomeadamente na inspecção de estabelecimentos comerciais, de restauração e outros dado que a ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica), que está sediada aqui em Mirandela também já efectua essa mesma fiscalização, não percebo muito bem o papel deste protocolo e até gostava de saber qual era a posição da Delegação de Saúde de Mirandela em relação a este mesmo protocolo e se esta entidade concorda com o teor desta minuta, deste documento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Antes do Senhor Eng.º Branco lhe responder tecnicamente sobre isso, gostaria de saber qual é a posição do CDS/PP sobre uma acção preventiva, sobre esta acção específica de sensibilização a levar a cabo pela Câmara em protocolo com a Delegação de Saúde, para quando passar a inspecção da ASAE possam os comerciantes estar preparados. Queria saber a posição dos Senhores Vereadores do CDS/PP em relação a isto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Apresente por escrito o pedido.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Se é apresentado um protocolo entre duas instituições presume-se que a outra instituição tem conhecimento do mesmo. Eu acho que deve por em causa essa questão, nós provavelmente estamos aqui a abusar da confiança da Delegação de Saúde e a fazer um protocolo unilateral com a colaboração deles, pois certamente no mínimo era aquilo que nós seríamos capazes de fazer. E estou certo que o Senhor Delegado de Saúde não tendo conhecimento desta situação abusiva por parte da Câmara, vai-nos por em tribunal, no mínimo.

*bo
ma*

Em relação à questão da premência ou não do protocolo, utilizando aquilo que são os conselhos da oposição, nós procuramos ser proactivos em algumas situações e sabendo que a ASAE vai precisamente começar a fiscalizar um conjunto de estabelecimentos, propomo-nos prestar apoio a esses mesmos estabelecimentos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou se o protocolo não teria mais lógica com a ASAE?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Exactamente, tem toda a razão! Acho que essa sugestão deveria ficar em acta, porque certamente os Senhores comerciantes ficariam bastante satisfeitos se esse protocolo fosse realizado e nós procuramos apenas e se calhar erradamente dar apoio aos nossos comerciantes. Posso-lhe dizer também de forma errada que os veterinários de todos os municípios se reuniram ultimamente, também de forma certamente errada porque não estava a ASAE presente, para prevenirem a questão das feiras de produtos regionais que não estão enquadradas, e certamente a presença da ASAE seria bastante importante porque também antecipava tudo aquilo que seria possível.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O protocolo poderá ser uma mais-valia para Mirandela, só gostava de saber e não sei porque é que ficaram tão preocupados, tão nervosos, com o facto de eu perguntar qual a posição da Delegação de Saúde em relação a este protocolo, se a entidade concordava com esta minuta.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Senhor Arq.º, caberia na cabeça de alguém que viesse uma minuta a aprovação à Câmara sem o acordo da outra entidade?!

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Posso só fazer uma pergunta? Mas este protocolo foi feito depois da ASAE iniciar as vistorias?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu: Como sabe a ASAE é uma polícia.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu sei, não precisa de me explicar, pode passar à segunda parte.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: A ASAE sendo uma polícia não participa em acções de sensibilização, faz acções de fiscalização.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas eu isso percebi, não vale a pena estar a repetir aquilo que eu já sei. A ASAE já iniciou as funções de fiscalização?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Já a nível nacional.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Certo, por isso é que eu digo, porquê só agora esta sensibilização, já poderia ter sido feita há mais tempo, uma vez que a ASAE já iniciou o processo de fiscalização.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Em Mirandela ainda não fizeram nenhuma.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Senhor Presidente, eu acho que sim, embora não o garanta em absoluto.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Ainda não fez nenhuma de inspecção ordinária e de rotina.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: A ideia que eu tinha era essa, é que já tinha iniciado as funções de fiscalização e já tinham sido encerrados, nomeadamente, alguns estabelecimentos em Mirandela.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Em Mirandela não, porque a ASAE tem competências próprias e nós temos competências próprias.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu sei.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Algumas dessas competências são-nos atribuídas, isto é, são competências da Câmara e as contra-ordenações por exemplo, são-nos atribuídas. O que a ASAE tem feito actualmente são intervenções de impacto global e quando há denúncias.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Então terá sido um caso desses, o caso que eu me estou a referir.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: A ASAE funciona como funciona a nossa PSP, digamos, no dia em que acha que deve intervir, intervém.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu sei. Exactamente. Mas pontualmente já existia, pelo menos. O protocolo é óptimo, até já devia ter sido feito há mais tempo, em minha opinião.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: O exemplo mais claro, são as nossas lojas de produtos regionais, em que grande parte das pessoas não têm informação suficiente para como devem acondicionar os produtos, isto vem no sentido de os auxiliar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Na minha opinião isto já deveria ter sido feito há mais tempo, em todo o tipo de estabelecimento, para ajudar as pessoas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Estas perguntas começaram de uma forma engraçada e acabam de uma forma engraçadíssima. Não é a Câmara que tem que tomar a iniciativa, a Câmara para ter este tipo de ações têm que ser os próprios visados desta situação a pedir à Câmara que é preciso fazer ações destas. Eles só o fizeram agora.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Se os próprios visados de facto não têm iniciativa é porque também não têm sensibilidade para pedir ajuda, para eles está tudo bem. Acho que a Câmara também tem que ter essa função.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Já que há esta situação de apoiar os comerciantes, a Associação Comercial de Mirandela julgo que devia ser parceira neste protocolo.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Deveria estar parceira aqui nisto.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nós fizemos este, sem protocolo da Associação Comercial de Mirandela, vocês têm todo o direito de levantar a questão, que devia lá estar a Associação Comercial.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Este protocolo serve efectivamente para quê, serve para dois técnicos credenciados, num caso pela Câmara e outro credenciado pela Delegação de Saúde que são as instituições que os tutelam, vão aos estabelecimentos com autoridade para aconselharem as pessoas a fim de fazerem uma auditoria ao estabelecimento. A Associação Comercial, não tem técnicos preparados para esta função, pode participar apenas para ter o nome.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Não tem preparados? Dá formações até nesse sector.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Que eu saiba a Associação Comercial não tem veterinários, não tem técnicos de ambiente.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: A interpretação política que se pode fazer disto é que de alguma forma a Câmara não atribui qualquer responsabilidade neste sector à Associação Comercial, pelo contrário, passa-lhe um atestado de incompetência.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: O que eu quero é que de facto o concelho de Mirandela tenha mais qualidade, isso é que importa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Aprovar o Protocolo de Colaboração com Vista ao Melhoramento dos Estabelecimentos Comerciais de Géneros Alimentícios, acima transcrito;**
- 2 – Dar conhecimento ao Delegado de Saúde de Mirandela;**
- 3 – Dar conhecimento à Associação Comercial e Industrial de Mirandela.**

04 - Conhecimento de Despachos.

04/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 16 de Novembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

INFORMAÇÃO N.º 17/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 02 e 16 de Novembro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Indeferido

Baptista Fernando Lomba – Pedido de viabilidade para construção de uma moradia – Quinta de São João, Mirandela – Indeferido em 09/11/2006.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 19/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 02 e 16 de Novembro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Auto de Embargo

Despacho de 30/10/2006 – Castelões & Sousa, Lda. – Construção de uns anexos, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito no loteamento do Sardão em Golfeiras;
Despacho de 31/10/2006 – Fernando Alípio – Remodelação de uma habitação, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito em Vale de Prados;
Despacho de 10/11/2006 – Firma DOUROGÁS – Abertura de valas na via pública, sem que para o efeito possuísse autorização passada por esta Câmara Municipal, sita no Loteamento Retiro da Princesa do Tua.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 21/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 02 e 16 de Novembro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações Deferidas

175/06 – Carlos Alberto Inocêncio – Construção de uma moradia – Loteamento do Sardão, lote n.º 104, Golfeiras;
203/06 – António Manuel Baltazar – Construção de uma moradia – Loteamento do Pombal, lote n.º 53, Mirandela;
204/06 – Augusto Manuel Alves – Construção de um edifício – Loteamento Urbimira, 3º fase, lote n.º 54, Mirandela;
215/06 – Fernando de Sousa Emídio – Construção de uma garagem – Loteamento das Heras, lote n.º 3, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 22/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 02 e 16 de Novembro de 2006 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

63/04 – Câmara Municipal de Mirandela – Estabelecimento de restauração – Parque Dr. José Gama, Mirandela;
165/06 – António Joaquim Borges – Garagem – Bairro do Sardão, Golfeiras;
171/06 – António Joaquim Fonseca – Habitação – Vale de Juncal;
172/06 – Abílio Pereira, Lda – Habitação (fracções A e B) – Loteamento Tuasol, lote n.º 59, Mirandela;
173/06 – António dos Santos Loureiro – Habitação – Rua Abade Baçal n.º 38, Mirandela;
176/06 – Manuel Joaquim Pona – Habitação – Soutilha;
177/06 – Arménio Augusto Reis e outros – Habitação – Frechas;
180/06 – Diamantino dos Santos Teixeira – Habitação (fracção A) – Loteamento Tuasol, lote n.º 55, Mirandela.

Autorização de Utilização Indeferida

156/06 – Castelões & Sousa, Lda. – Habitação – Bairro do Sardão, lote n.º 52, Golfeiras.”

63/04 – Câmara Municipal de Mirandela – Estabelecimento de restauração – Parque Dr. José Gama, Mirandela

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu queria um esclarecimento, nomeadamente em relação ao estabelecimento de restauração no Parque Dr. José Gama, mais conhecido por “Flor de Sal”, eu pude analisar a documentação referente à utilização deferida, eu gostaria de saber o seguinte, o parecer interno invocado incluía os pareceres das entidades externas, nomeadamente, Delegação de Saúde, os Bombeiros e a ACIM?

Pese embora o facto de a ASAE exigir somente a licença de utilização, não estará a emissão desta condicionada ao parecer de entidades externas?

Carecendo destes pareceres, não estará a emissão desta licença de utilização a ser um acto administrativo ilegal?

Qual é a posição dos serviços jurídicos da Câmara nesta matéria? E gostaria de saber porque é que ainda não se pronunciaram?

Como é que a Câmara disponibilizou, mediante concurso público, a concessão deste imóvel para restauração a terceiros, estando este ilegal na sua utilização?

Segundo informação do DAP, este equipamento não cumpre os requisitos mínimos legais para a emissão de licença de utilização, encontrando-se omissos instalações sanitárias e vestiários para os funcionários do estabelecimento?

Aquando da recepção provisória da empreitada, qual foi o parecer/despacho da Comissão de Recepção? Tinha ou não conhecimento desta omissão construtiva?

Se me pudessem clarificar nestas questões.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Os meus despachos são para conhecimento, eu respondo-lhe a perguntas dos despachos de conhecimento por escrito.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Irei ter essas respostas na próxima reunião.

Mais uma pergunta e esta ao Senhor Presidente, estando o restaurante a funcionar ilegalmente durante dois anos, e assim continuaria se a ASAE não tivesse verificado a omissão dessa licença, como é que o Senhor Presidente se justifica perante outros concessionários e perante outros proprietários de estabelecimentos de restauração neste concelho?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A minha única resposta, sem conhecer os pormenores técnicos que o Eng.º Branco lhe vai responder, é apenas uma resposta política, para lhe dizer, não sei se está ou não está, mas vou-lhe enviar o que foi adjudicado por esta Câmara, esse especificamente com um outro que foi adjudicado pela Câmara anterior que está no Parque do Império, para ver qual é o que tem mais formalidades, sendo os dois da Câmara Municipal, estando apenas concessionados.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Está em causa zelar os interesses da Câmara e dos terceiros.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nós temos dois da Câmara concessionados e eu vou-lhe mostrar o processo dos dois.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES perguntou: E qual é a data do primeiro?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não interessa saber, não sei qual é.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Devemos ser cada vez melhores.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Exactamente e vai chegar à conclusão que somos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Isso é que importa. Nunca nos devemos desculpar com os erros do passado.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Ninguém se está a desculpar, vai ver é que somos melhores, vai ver a diferença.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 23/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 02 e 16 de Novembro de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

- 180/06 – Carlos David Ochoa Palorca Costa – Construção de uma moradia – Passos;
- 181/06 – Luís Miguel Alves Marcelo – Construção de um muro – Torre Dona Chama;
- 182/06 – Luís Miguel Alves Marcelo – Construção de uns arrumos – Torre Dona Chama;
- 185/06 – Paulo José Moreira de Almeida – Construção de uma moradia – Eivados;
- 192/02 – António Carvalho Alves Manilha – Construção de uma moradia – Bairro de São João, Mirandela;
- 206/06 – António Horácio Pereira – Construção de um jazigo/capela – Cemitério de Golfeiras, capela n.º 9;
- 223/06 – Fernando Gustavo Pinto Pereira – Colocação de rede e de um portão;
- 226/06 – João António Barreiras – Construção de uma moradia – Suções;
- 233/06 – Herdeiros de Felisberto Alves e outro – Reconstrução de um muro – Vale de Telhas.

Licenciamento Indeferido

- 221/06 – Camilo Alves de Moraes – Construção de uns arrumos agrícolas – São Salvador.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

05- Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 21 de Novembro de 2006 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	440.997,87€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	864.054,05€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.305.051,92€
DOCUMENTOS-----	3.215,18€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 - Secção de Aprovisionamento

Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 24/S.A./06 de 20/11/2006 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 2584,2589, 2590 a 2597, 2599 a 2613, 2615 a 2621, 2623 a 2644, 2646 a 2653, 2655 a 2662, 2666, 2668, 2670, 2671, 2673, 2676, 2678 a 2680, 2682, 2686, 2688 a 2692, 2698, 2699, 2701 a 2716, 2718 a 2725, 2729 a 2742, no montante de 104.463,54€ referentes ao período de 03 a 17 de Novembro de 2006, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	19.028,14€
António José Pires Almor Branco -----	75.649,91€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	4.360,97€
José Assunção Lopes Maçaira -----	5.424,52€
As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	5.609,03€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	98.854,51€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07- Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 24/2006 de 21/11/2006 que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 08 a 20 de Novembro de 2006, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	826.082,76€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de	72.000,17€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08 - Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Frechas.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 6416 de 23 de Agosto de 2006, com o seguinte teor:

“Na sequência das obras realizadas em Frechas no âmbito do programa “Portas da Terra Quente”, vão brevemente ter início as acções de promoção sócio-económicas junto das populações. Estas acções, promovidas pela ANOP, compreendem uma Aprendizagem bem como uma Oficina de Projectos.

Contudo, para que tais acções sejam possíveis, a Junta de Freguesia, além de fornecer os consumíveis de Secretaria, bem como a linha telefónica com ligação À Net, tem que adquirir alguns equipamentos, nomeadamente informático e mobiliário, situação para a qual não temos capacidade financeira.

Assim, para que possamos materializar estas acções, vimos solicitar a comparticipação financeira da Câmara Municipal no valor de 5.000,00€.

Sem outro assunto, certos da melhor atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.”

----- Processo despesa n.º 2608 de 17/11/2006.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de freguesia de Frechas no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para os fins propostos.

09 - Pedido de Subsídio - Serviços Sociais da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 8105 de 19 de Outubro de 2006, com o seguinte teor:

“Vem a Direcção dos **Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados do Concelho de Mirandela**, solicitar a V. Ex.ª a atribuição da verba de 10.000,00€ (Dez mil euros), conforme Plano de Actividades e Orçamentos aprovado por deliberação tomada pela Assembleia Geral, em reunião de 2006/10/12, referente ao período de 2006/01/01 a 2006/12/31.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Processo despesa n.º 2552 de 15/11/2006, no valor de 4.500€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para os Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para os fins propostos.

*ho
lu*

10 - Pedido de Subsídio – Associação dos Bombeiros Voluntários de Torre D. Chama.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 7295 de 22 de Setembro de 2006, com o seguinte teor:

“A Direcção da Associação dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama, leva a efeito no **dia 14 de Outubro de 2006, o II Passeio TT**, Jipes e motas, em terras de Ledra, pelo que solicita a V. Ex.ª, um subsídio extraordinário de 1.000 euros para fazer face a alguns custos.

Este passeio é de todo interesse para as gentes da Vila de Torre de Dona Chama e aldeias vizinhas.

Sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos.”

----- Processo despesa n.º 2549 de 15/11/2006.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Este evento já foi há mais de um mês. Nós estamos habituados a ver toda uma série de pedidos de subsídios que vêm à reunião de Câmara, depois do evento ter decorrido, não estamos contra isso, o pedido de subsídio é segundo a data de entrada, enviado antes do próprio evento. Tenho pena que tendo havido reuniões de Câmara nessa altura, não tivessem pelo menos dado conhecimento ao Executivo e depois à posterior poderiam ser feitas as respectivas cabimentações.

E porque já estamos um pouco cansados de ver essa situação, que se calhar até tem um propósito, que é para a Vereação da Oposição eventualmente não estar presente nesses eventos, ou coisa do género.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas vocês só podem estar presentes ou nós se formos convidados, não tem a ver com a aprovação do subsídio.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nós temos aqui um requerimento no âmbito disto.

“Os Vereadores eleitos pelo CDS/PP, vem, nos termos do Estatuto da Oposição, requerer a V. Exa. Que sejam informados, no início de cada reunião, sobre a correspondência recebida pela Câmara Municipal, na figura do seu Presidente e Executivo Camarário, nomeadamente;

1. Convites e eventos organizados por Entidades e Municípios;

2. Pedidos de Subsídios, a cabimentar posteriormente;

Pede deferimento.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama no valor de 1.000,00€ (mil euros) para os fins propostos.

11 - Secção de Património – Reversão do Direito de Superfície dos Terrenos da Zona Industrial.

11/01 - Israel dos Santos Teixeira.

----- Resulta dos elementos constantes do processo, além do mais, o seguinte:

- Em 24/11/2003 foi feita uma escritura de cedência do lote n.º 5 sector J da Zona Industrial pela Câmara Municipal a **Israel dos Santos Teixeira** com a obrigação de nele construir um edifício destinado a industria.

- Em 30/05/2006 através do ofício 5078 foi o mesmo notificado da deliberação da Câmara Municipal de 12/04/2006 que ratificou a proposta para no prazo de 30 dias a contar da recepção da notificação deveria informar do investimento realizado em imobilizado.

Nos termos do n.º 5 do art.º 1 do Regulamento da Zona Industrial na redacção dada pela deliberação de 07/02/2003 e aprovada pela Assembleia Municipal em 28/02/2003, o não cumprimento das disposições contidas no n.º 4 a 4.3.2. implica a reversão dos terrenos cedidos para a Câmara Municipal, contra a indemnização pelas benfeitorias já realizadas.

- Em 23/06/2006 veio o interessado por ofício solicitar prorrogação de prazo, conforme a seguir se transcreve:

“Em resposta a carta de V. Ex.ª com a referência 5078 de 2006-05-30, processo n.º 133/803/000, em meu nome – Israel dos Santos Teixeira, sócio gerente da Firma Santos Pereira & Teixeira, Lda., venho por este meio solicitar a V. Ex.ª a fineza de me conceder o prolongamento do prazo por mais um ano, para o investimento a realizar referente ao processo em causa, em virtude de ter feito um grande investimento na minha firma no sentido de a tornar mais moderna e competitiva.

Certo da melhor atenção de V. Ex.ª sobre o assunto exposto, subscrevo-me com muita consideração e estima.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 13/11/2006, emitiu o seguinte despacho:

“À reunião

O adiamento das intenções de investimento em lotes já atribuídos na Zona Industrial revela-se essencialmente prejudicial para os outros candidatos à realização de investimentos.

Tem sido realizados esforços no sentido de garantir o cumprimento de planos de investimento que em alguns casos se revelam infrutíferos.

Tendo em conta a necessidade de fazer respeitar a filosofia de atribuição de lotes na Zona Industrial, que assume que os investimentos devem ser realizados no primeiro ano após a escritura, proponho a reversão do direito de superfície a:

po
em

- Israel dos Santos Teixeira
- Paulo Jorge Esteves
- José Fernando Sequeira Rodrigues

Tendo ainda em conta o processo de aquisição de terrenos em curso os presentes candidatos serão considerados como prioritários.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eles pedem adiamento?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é o que eles que pedem, é o que a Câmara propõe.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: No mês de Março reuniu a Comissão de Análise de pedidos de aquisição de terrenos na Zona Industrial e, em relação às candidaturas apresentadas, ou seja, 26 não foram analisadas 6 para não criar falsas expectativas e 20 aguardavam lotes. Depois em finais de Junho terminam os 30 dias que a Câmara deu. Eu pergunto, só estas 3 situações é que estão irregulares?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Já vieram à Câmara, se não estou em erro em Outubro do ano passado, mas vieram junto de uma acta da Comissão de Análise e uma das conclusões da acta era que se propunha à Câmara que deliberasse o direito de reversão. Penso que foram 4 na altura. Estes adiaram sucessivamente, no fundo é para juntar ao mesmo tipo de procedimento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas ainda há mais, que estão à espera das notificações, conforme o prazo da notificação, têm prazos legais.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Em alguns casos apresentam requerimentos a dizer que daqui a um mês vão apresentar o projecto e nós aguardamos mais um mês. Só que esses três casos até agora não apresentaram nada, por isso tem de se tomar uma solução.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1 - Declarar a reversão do direito de superfície de que é titular Israel dos Santos Teixeira em relação ao Lote 5 Sector J da Zona Industrial, a favor do Município de Mirandela, dado que não cumpriu os prazos previstos no respectivo Regulamento, nem na escritura pública oportunamente efectuada, nem na notificação com a referência n.º 5078, enviada em 30/05/2006;

2 – Comunicar ao interessado o teor desta deliberação.

11/02 - Paulo Jorge Esteves.

----- Resulta dos elementos constantes do processo, além do mais, o seguinte:

- Em 30/12/2003 foi feita uma escritura de cedência do lote n.º 4 sector J da Zona Industrial pela Câmara Municipal a **Paulo Jorge Esteves** com a obrigação de nele construir um edifício destinado a indústria.

- Em 30/05/2006 através do ofício 5076 foi o mesmo notificado da deliberação da Câmara Municipal de 12/04/2006 que ratificou a proposta para no prazo de 30 dias a contar da recepção da notificação deveria informar do investimento realizado em imobilizado.

Nos termos do n.º 5 do art.º 1 do Regulamento da Zona Industrial na redacção dada pela deliberação de 07/02/2003 e aprovada pela Assembleia Municipal em 28/02/2003, o não cumprimento das disposições contidas no n.º 4 a 4.3.2. implica a reversão dos terrenos cedidos para a Câmara Municipal, contra a indemnização pelas benfeitorias já realizadas.

- Em 23/10/2006 veio o interessado por ofício solicitar a prorrogação do prazo, conforme a seguir se transcreve:

- “Em virtude de ainda estar a suportar alguns encargos designadamente como credito da minha habitação que ainda se prolonga por mais de um ano e os estudos da minha filha no Piaget, para além da renda de um armazém onde estou provisoriamente executar a minha actividade de carpinteiro o que me tem dificultado este investimento.

Pelo exposto venho requerer a V. Ex.ª a melhor das atenções no sentido de me conceder um prazo adicional de mais um ano para cumprir com o meu compromisso com essa Ex.ma Câmara que faço questão de honrar.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 13/11/2006, emitiu o seguinte despacho:

“À reunião

O adiamento das intenções de investimento em lotes já atribuídos na Zona Industrial revela-se essencialmente prejudicial para os outros candidatos à realização de investimentos.

Tem sido realizados esforços no sentido de garantir o cumprimento de planos de investimento que em alguns casos se revelam infrutíferos.

Tendo em conta a necessidade de fazer respeitar a filosofia de atribuição de lotes na Zona Industrial, que assume que os investimentos devem ser realizados no primeiro ano após a escritura, proponho a reversão do direito de superfície a:

- Israel dos Santos Teixeira

- Paulo Jorge Esteves
- José Fernando Sequeira Rodrigues

Tendo ainda em conta o processo de aquisição de terrenos em curso os presentes candidatos serão considerados como prioritários.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Declarar a reversão do direito de superfície de que é titular Paulo Jorge Esteves em relação ao Lote 4 Sector J da Zona Industrial, a favor do Município de Mirandela, dado que não cumpriu os prazos previstos no respectivo Regulamento, nem na escritura pública oportunamente efectuada, nem na notificação com a referência n.º 5076, enviada em 30/05/2006;**
- 2 - Comunicar ao interessado o teor desta deliberação.**

11/03 - José Fernando Sequeira Rodrigues.

----- Resulta dos elementos constantes do processo, além do mais, o seguinte:

- Em 18/12/2003 foi feita uma escritura de cedência do lote n.º 7 sector K da Zona Industrial pela Câmara Municipal a **José Fernando Sequeira Rodrigues** com a obrigação de nele construir um edifício destinado a industria.
- Em 30/05/2006 através do ofício 5074 foi o mesmo notificado da deliberação da Câmara Municipal de 12/04/2006 que ratificou a proposta para no prazo de 30 dias a contar da recepção da notificação deveria informar do investimento realizado em imobilizado.

Nos termos do n.º 5 do art.º 1 do Regulamento da Zona Industrial na redacção dada pela deliberação de 07/02/2003 e aprovada pela Assembleia Municipal em 28/02/2003, o não cumprimento das disposições contidas no n.º 4 a 4.3.2. implica a reversão dos terrenos cedidos para a Câmara Municipal, contra a indemnização pelas benfeitorias já realizadas.

- Em 19/06/2006 veio o interessado por ofício de solicitar a prorrogação do prazo, conforme a seguir se transcreve:

“José Fernando Sequeira Rodrigues, contribuinte n.º 150167962, residente na Rua João Azevedo Lopes n.º 108 em Mirandela, vem na qualidade de proprietário do lote 7K – Zona Industrial de Mirandela em resposta ao P.º 133/803000 V/Ref. N.º 5074, solicitar a prorrogação de prazo para apresentação do processo de licenciamento de uma unidade fabril. Este pedido de prorrogação prende-se com o facto de o projecto e necessário licenciamento junto da entidade coordenadora não encontrar concluído dada a sua complexidade técnica e processual. Junta a declaração da Dolmi.
Pede deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 13/11/2006, emitiu o seguinte despacho:

“À reunião

O adiamento das intenções de investimento em lotes já atribuídos na Zona Industrial revela-se essencialmente prejudicial para os outros candidatos à realização de investimentos.

Tem sido realizados esforços no sentido de garantir o cumprimento de planos de investimento que em alguns casos se revelam infrutíferos.

Tendo em conta a necessidade de fazer respeitar a filosofia de atribuição de lotes na Zona Industrial, que assume que os investimentos devem ser realizados no primeiro ano após a escritura, proponho a reversão do direito de superfície a:

- Israel dos Santos Teixeira
- Paulo Jorge Esteves
- José Fernando Sequeira Rodrigues

Tendo ainda em conta o processo de aquisição de terrenos em curso os presentes candidatos serão considerados como prioritários.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Declarar a reversão do direito de superfície de que é titular José Fernando Sequeira Rodrigues em relação ao Lote 7 Sector K da Zona Industrial, a favor do Município de Mirandela, dado que não cumpriu os prazos previstos no respectivo Regulamento, nem na escritura pública oportunamente efectuada, nem na notificação com a referência n.º 5074, enviada em 30/05/2006;**
- 2 - Comunicar ao interessado o teor desta deliberação.**

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

-----Foram presentes os assuntos a seguir referidos, por terem sido reconhecidos, por unanimidade, a urgência da deliberação sobre os mesmos, nos termos do Art. 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Chegaram quatro requerimentos de quatro cafés e/ou bares, para pedirem o mesmo procedimento que deliberamos no dia 11/10/2006, de um bar, de lhe dar uma experiência de 3 meses a funcionar até às 2 horas e são bares que se encontram perto uns dos outros, se concordarem damos-lhes a mesma possibilidade.

Handwritten signature/initials

12 – Secção de Taxas – Horário de Funcionamento - Manuel Luís Magalhães Vila-Cha - Café Elite.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 8494 de 03/11/2006 com o seguinte teor:

“Eu Manuel Luís Magalhães Vila-Cha venho por este meio responsabilizar-me pelos ruídos ocorridos dentro do café Elite. Quanto a música ambiente nos só pomos às sextas e sábados e sempre com o volume baixo, as únicas vezes em que houve excesso de ruído foi quando houve concertos em beneficência a associações dos animais e foram feitos com autorização da Câmara e pagas as respectivas licenças e sempre foram cumpridos os respectivos horários.

Os próprios vizinhos já falaram connosco e eles afirmam que nunca ouvem ruído da música nas casas a não ser quando foram os concertos.

Agradeço a sua compreensão.

Assim me despeço com os meus sinceros cumprimentos.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 06/11/2006 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, para análise nos termos de outro processo.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, com 3 abstenções (Sr. Presidente e Dr.ª Gentil Vaz ambos do PSD e Dr. Hernâni Rodrigues do CDS/PP) e 4 votos a favor (Eng.º António Branco e Dr. José Maçaira ambos do PSD e Arq.º Nuno de Sousa e Dr.ª Graça Calejo ambos do CDS/PP):

- 1 - Aprovar o requerido alargamento de horário do “Café Elite” de funcionamento até às 2 horas por um período trimestral, podendo ser renovado, caso não se venham a verificar queixas ou reclamações, à semelhança do critério utilizado para o “Kaloiro-Bar” por deliberação da Câmara Municipal do passado dia 11 de Outubro;
- 2 – Revogar, nesta parte, a deliberação de 24/06/2005, que apenas permite o funcionamento até às 24 horas;
- 3 – Que esta deliberação produza efeitos após a notificação ao interessado, Manuel Luís Magalhães Vila-Cha;
- 4 – Que o teor desta deliberação seja comunicado à PSP.

13 - Secção de Taxas – Horário de Funcionamento - Vítor Manuel Marcelo - “Viktor’s Bar”.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5051 de 06/11/2006 com o seguinte teor:

“Vítor Manuel Marcelo, contribuinte n.º 156700689, com sede na rua Vasco da Gama, Lt. 44 em Mirandela, vem por este meio requerer a vossa Ex.ª o prolongamento do funcionamento até às 02h00, para o meu estabelecimento de café denominado “viktor’s bar” situado na rua Vasco da Gama em Mirandela.

Em virtude de esta zona ter algum movimento.

Por vezes se encontram grupos de amigos e tendo que os mandar embora custa-me imenso e a eles também, visto que gostaria de ficar mais algum tempo.

Gostaria que analisassem esta minha situação.

Fico a aguardar uma resposta sua.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 06/11/2006 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, nos termos do procedimento anterior.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, com 3 abstenções (Sr. Presidente e Dr.ª Gentil Vaz ambos do PSD e Dr. Hernâni Rodrigues do CDS/PP) e 4 votos a favor (Eng.º António Branco e Dr. José Maçaira ambos do PSD e Arq.º Nuno de Sousa e Dr.ª Graça Calejo ambos do CDS/PP):

- 1 - Aprovar o requerido alargamento de horário do “Viktor’s Bar” de funcionamento até às 2 horas por um período trimestral, podendo ser renovado, caso não se venham a verificar queixas ou reclamações, à semelhança do critério utilizado para o “Kaloiro-Bar” por deliberação da Câmara Municipal do passado dia 11 de Outubro;
- 2 – Revogar, nesta parte, a deliberação de 24/06/2005, que apenas permite o funcionamento até às 24 horas;
- 3 – Que esta deliberação produza efeitos após a notificação ao interessado, Vítor Manuel Marcelo;
- 4 – Que o teor desta deliberação seja comunicado à PSP.

14 - Secção de Taxas – Horário de Funcionamento - Alcino da Assunção Torres - Salão de Jogos Trevo.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5069 de 06/11/2006 com o seguinte teor:

“Alcino da Assunção Torres, casado, comerciante, titular do Bilhete de Identidade n.º 7287474, emitido em 22/04/2002, pelo S.I.C., de Bragança, com o contribuinte fiscal n.º 166915319, residente na Rua Vasco da Gama, n.º 606, 1º, em Mirandela.

Vem muito respeitosamente requerer, a V. Ex.ª que se digne conceder-lhe licença de funcionamento até à 02h00, para o seu estabelecimento designado por Salão de Jogos Trevo, sita na Rua Vasco da Gama, n.º 606, R/C, em Mirandela, em virtude de no

W
Maç

exterior do estabelecimento não haver barulhos e por cima do mesmo ser eu a residir e não havendo queixas por parte dos vizinhos.

Com os melhores cumprimentos.
Pede deferimento.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 06/11/2006 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, nos termos do procedimento anterior.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, com 3 abstenções (Sr. Presidente e Dr.ª Gentil Vaz ambos do PSD e Dr. Hernâni Rodrigues do CDS/PP) e 4 votos a favor (Eng.º António Branco e Dr. José Maçaira ambos do PSD e Arq.º Nuno de Sousa e Dr.ª Graça Calejo ambos do CDS/PP):

- 1 - Aprovar o requerido alargamento de horário do “Salão de Jogos Trevo” de funcionamento até às 2 horas por um período trimestral, podendo ser renovado, caso não se venham a verificar queixas ou reclamações, à semelhança do critério utilizado para o “Kaloiro-Bar” por deliberação da Câmara Municipal do passado dia 11 de Outubro;
- 2 – Revogar, nesta parte, a deliberação de 24/06/2005, que apenas permite o funcionamento até às 24 horas;
- 3 – Que esta deliberação produza efeitos após a notificação ao interessado, Alcino da Assunção Torres;
- 4 – Que o teor desta deliberação seja comunicado à PSP.

15 - Secção de Taxas – Horário de Funcionamento - Vítor António Teixeira Guedes - “Net Bar – SUN 7”.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5021 de 02/10/2006 com o seguinte teor:

“Vítor António Teixeira Guedes, proprietário do estabelecimento de bebidas “Net Bar – SUN 7”, vem por este meio expor e informar o seguinte:

- Por deliberação Camarária de 24/06/2005, foi-me reduzido o horário de funcionamento do estabelecimento comercial até às 24:00 horas, bem como dos restantes estabelecimentos vizinhos;
 - Seguidamente a esta deliberação procurei desde logo minimizar e reduzir o ruído provocado pelos meios de áudio e vídeo, reforçando o isolamento, a fim de não prejudicar os vizinhos;
 - Após este procedimento não se registou até à data qualquer reclamação;
 - Conforme é do conhecimento geral, a maioria dos clientes deste estabelecimento são os estudantes que frequentam o ensino superior, em Mirandela;
 - Como no meu café existem diversos computadores ligados à Internet, os estudantes vêm cá, após as aulas, consultarem a Internet para fazerem os seus trabalhos escolares;
 - Dado tratar-se de um estabelecimento familiar, esta redução de horário tem vindo ao longo dos meses a provocar inúmeros prejuízos financeiros para o requerente, para além da crise económica que já se verifica;
 - Pelos motivos aqui expostos, solicito a V. Ex.ª que lhe seja atribuída a licença de funcionamento com o horário até às 02:00 horas, comprometendo-se o requerente a manter o som reduzido.
- Pede deferimento.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 06/11/2006 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, com 3 abstenções (Sr. Presidente e Dr.ª Gentil Vaz ambos do PSD e Dr. Hernâni Rodrigues do CDS/PP) e 4 votos a favor (Eng.º António Branco e Dr. José Maçaira ambos do PSD e Arq.º Nuno de Sousa e Dr.ª Graça Calejo ambos do CDS/PP):

- 1 - Aprovar o requerido alargamento de horário do “Net Bar – Sun 7” de funcionamento até às 2 horas por um período trimestral, podendo ser renovado, caso não se venham a verificar queixas ou reclamações, à semelhança do critério utilizado para o “Kaloiro-Bar” por deliberação da Câmara Municipal do passado dia 11 de Outubro;
- 2 – Revogar, nesta parte, a deliberação de 24/06/2005, que apenas permite o funcionamento até às 24 horas;
- 3 – Que esta deliberação produza efeitos após a notificação ao interessado, Vítor António Teixeira Guedes;
- 4 – Que o teor desta deliberação seja comunicado à PSP.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim José Maçaira, que a elaborei e mandei transcrever.

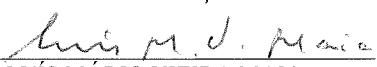
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 03 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS



DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA